



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DAS LAJES DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETTE

-----Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas e cinco minutos, nesta Vila das Lajes, município da Praia da Vitória, no edifício da Junta de Freguesia da Vila das Lajes, sito na Rua Padre Gregório Rocha, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia, devidamente convocada nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 9º e 14º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sob a presidência de Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto Um: Análise, discussão e votação da 4.ª Revisão Orçamental da Receita e Despesa do ano 2017.--

-----Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes membros da Mesa: o respetivo presidente já identificado, a Primeira Secretária, Filomena de Fátima Ferraz Enes Pereira e o Segundo Secretário José Luciano Meneses Nunes, eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD): -----

-----Pelo Partido Social Democrata (PSD), os vogais Catarina Alexandra de Meneses Lima, David Marques Pinto e Daniel Meneses Cota; -----

----- Pelo Partido Socialista (PS): Luísa Alexandra Ávila Aguiar Neves, Hélio Raimundo Mendes Ormonde e Nuno Miguel Botelho Janeiro. -----

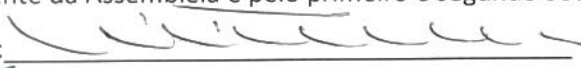
-----Estiveram também presentes o Presidente da Junta de Freguesia, César Leandro da Costa Toste, a Secretária Ana Paula Ávila de Lima Félix e o tesoureiro João Anselmo de Lima Barcelos. -----

----- Tomou a palavra o Presidente da Assembleia de Freguesia que cumprimentou os presentes, explicou o motivo da convocação da assembleia de freguesia extraordinária e solicitou a autorização para a gravação da assembleia, no sentido de facilitar a redação da ata. Todos os elementos presentes autorizaram a gravação da mesma.-----

----- Não havendo período antes da ordem do dia iniciou-se o Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, "Análise, discussão e votação da 4.ª Revisão Orçamental da Receita e Despesa do ano 2017". O ponto foi apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia, tendo sido posteriormente colocado à discussão. Não tendo havido inscrições, procedeu-se à votação. O ponto foi aprovado por maioria com seis votos a favor do Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista. -----

----- De seguida, procedeu-se à leitura da minuta da ata desta reunião, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que depois de lida, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas e dez minutos, foi, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a seguinte ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente da Assembleia e pelo primeiro e segundo Secretários. -----

Presidente da Assembleia: 

1.º Secretário: 

2.º Secretário: 